

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPÁ.

**CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA**, Vereador pelo Partido AVANTE, vem, com as honras de estilo, com fundamento no art. 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, apresentar **INDICAÇÃO**, para sugerir à **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE-SVS** do Estado do Amapá, que sejam realizados serviços de aplicação de inseticidas com ações de borrifação, atendimentos de saúde e limpeza, visando o combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, no Distrito da Fazendinha.

Respeitosamente,

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende aos requisitos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, com previsão no art. 103 do Regimento Interno da CMM e, ainda, o proponente é parte competente para apresentá-la, tendo em vista encontrar-se investido do poder legiferante.

A sugestão aqui encaminhada provém de apelos feitos por moradores do Distrito da Fazendinha, devido ao elevado número de casos de dengue, chicungunha e zika vírus nesta região.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

Assim, a presente proposição visa sugerir, ao Serviços de Vigilância e Saúde do Estado do Amapá, que sejam realizados serviços de borrifação de inseticidas, popularmente conhecido como “fumacê”, atendimentos de saúde e limpeza como forma de prevenção e bloqueio à infestação do mosquito *Aedes Aegypti*, manifestando-se assim o interesse público na medida aqui apresentada.

Macapá-AP, 20 de março de 2024.



**CLAUDIOMAR ROSA**

Claudiomar Rosa da Silva

Vereador – AVANTE

